



REGULAMENTO OFICIAL

RITMO RUN 2026

REALIZAÇÃO: Rotary Club Sinop

CAPÍTULO I — DO EVENTO

Artigo 1º

A prova pedestre denominada **RITMO RUN 2026** será realizada pelo Rotary Club Sinop, responsável pela organização geral do evento.

Artigo 2º

A **RITMO RUN 2026** acontecerá no dia 04 de julho de 2026, na cidade de Sinop-MT, independentemente das condições climáticas, com participação de pessoas de todos os sexos, doravante denominadas ATLETAS.

Parágrafo único:

Os participantes poderão percorrer o trajeto de 5 km nas modalidades corrida e caminhada, desde que regularmente inscritos.

Artigo 3º

A concentração, largada e chegada ocorrerão no Quartel do Tiro de Guerra de Sinop (TG 09-002), localizado na Avenida dos Jequitibás, nº 562, Setor Industrial Norte, próximo ao Parque Florestal.

Parágrafo 1º: A largada da categoria PCD acontecerá às 16h55min.

Parágrafo 2º: A largada das demais categorias acontecerá às 17h00min.

Parágrafo 3º: Os ATLETAS poderão acessar o local a partir das 14h30min.

Rotary
Club Sinop





Artigo 4º) - O percurso da **RITMO RUN 2026** será de 5 km, com tempo máximo de 90 minutos para conclusão.

Parágrafo único:

O participante que ultrapassar o tempo máximo regulamentar não terá seu tempo registrado oficialmente.

CAPÍTULO II — DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º) - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente de forma on-line, mediante preenchimento completo e correto do formulário oficial.

Parágrafo 1º:

O ATLETA é inteiramente responsável pelas informações fornecidas no ato da inscrição.

Parágrafo 2º:

Não haverá inscrição presencial.

Artigo 6º) – Poderão participar atletas com idade mínima de 16 anos completos até a data do evento.

Artigo 7º) - A Comissão Organizadora disponibilizará 3.000 números limitado de vagas. Contemplando juntamente a Categoria PCD.

Parágrafo 1º:

Todos os inscritos receberão número de peito com chip de cronometragem.

Parágrafo 2º:

É obrigatório o uso do número de peito durante toda a prova.

Parágrafo 3º:

A inscrição é pessoal e intransferível.



Artigo 8º) - Ao efetivar sua inscrição, o participante declara estar apto fisicamente para participar da prova e aceita integralmente este regulamento.

Artigo 9º) - O participante autoriza gratuitamente o uso de sua imagem, voz e nome para divulgação institucional e promocional da **RITMO RUN 2026**.

CAPÍTULO III — DA ENTREGA DOS KITS E NÚMEROS

Artigo 10º) - A entrega dos números de peito e kits acontecerá em local, datas e horários previamente divulgados pela organização.

Parágrafo 1º: Não haverá entrega no local da prova.

Parágrafo 2º: Para retirada do kit, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.

Parágrafo 3º:

A retirada por terceiros somente ocorrerá mediante autorização e cópia do documento do titular.

Parágrafo 4º:

Cada atleta deverá doar 2 kg de alimentos não perecíveis no momento da retirada do kit, destinados a instituições beneficentes de Sinop.

CAPÍTULO IV — DA CRONOMETRAGEM

Artigo 11º)

A cronometragem será eletrônica, realizada por meio de chip anexado ao número de peito.

Artigo 12º)

Somente terão seus tempos registrados os participantes que:

- I — utilizarem corretamente o chip;
- II — completarem o percurso integralmente;
- III — cruzarem a linha de chegada dentro do tempo regulamentar.





CAPÍTULO V — DAS REGRAS GERAIS

Artigo 13º) - Os atletas deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos.

Artigo 14º) - É obrigatório manter o número de peito visível na parte frontal do corpo durante toda a prova.

Artigo 15º) - O participante deverá conhecer previamente o percurso oficial da prova.

Artigo 16º) - A participação é individual, sendo proibido auxílio de terceiros ou uso de meios ilícitos que favoreçam desempenho.

Artigo 17º) - Será desclassificado o participante que:

- I — utilizar número de outro atleta;
- II — praticar conduta antidesportiva;
- III — desrespeitar orientações da organização;
- IV — abandonar o percurso oficial.

CAPÍTULO VI — DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÕES

Artigo 18º) - Os atletas serão distribuídos nas seguintes categorias:

MASCULINO

- Geral
- Até 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60+ anos

FEMININO

- Geral
- Até 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60+ anos

- **CATEGORIA EQUIPE / EMPRESA**
- Maior número de atletas inscritos





CATEGORIA PCD — PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Categoria destinada à promoção da inclusão, acessibilidade e valorização do esporte para pessoas com deficiência, com somente categoria geral masculino e feminino.

Parágrafo 1º:

A categoria PCD será disputada em caráter participativo e competitivo, conforme critérios técnicos definidos pela organização.

Parágrafo 2º:

Os participantes da categoria PCD deverão informar sua condição no ato da inscrição.

Parágrafo 3º:

A organização poderá solicitar documentação comprobatória para validação da inscrição na categoria.

Artigo 19º) - Haverá premiação com troféus para os 5 primeiros colocados de cada categoria.

Artigo 20º) - Os primeiros colocados das categorias Geral Masculino e Geral Feminino serão definidos por ordem de chegada.

Parágrafo único:

Os vencedores da categoria geral não acumulam premiação por faixa etária.

Artigo 21º) – Somente os 2000 mil primeiros atletas que concluírem a prova regularmente receberão medalhas de participação.

CAPÍTULO VII — DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E SEGURANÇA

Artigo 22º) - Cada participante é responsável por sua condição física e recomenda-se avaliação médica prévia.

Artigo 23º) - A organização disponibilizará equipe de apoio, ambulância e suporte de emergência durante o evento.

Artigo 24º) - A organização não se responsabiliza por despesas médicas decorrentes de atendimentos posteriores ao primeiro socorro.





CAPÍTULO VIII — DOS DIREITOS DE IMAGEM

Artigo 25º) - Ao participar da **RITMO RUN 2026**, o atleta autoriza o uso gratuito de sua imagem em fotografias, vídeos, transmissões e materiais promocionais vinculados ao evento.

CAPÍTULO IX — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26º) - A Comissão Organizadora poderá alterar este regulamento sempre que necessário para melhor realização do evento.

Artigo 27º) - Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

Artigo 28º) - Ao se inscrever, o participante declara ter lido e aceitado integralmente este regulamento.

Artigo 29º) - Todos os atletas devidamente inscritos estarão assegurados pela MT SEGUROS.

REALIZAÇÃO

Rotary Club Sinop

“Unidos para fazer o bem”

Rotary
Club Sinop

